



Infantário de Vila Real  
Instituição de Solidariedade Social

## CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) Ponto 2 do Artº 28 dos Estatutos pela qual se rege esta Instituição, cumpro-me convocar V. Exa para uma sessão ordinária da Assembleia Geral a realizar na sede desta Associação, no dia 23 de março do corrente ano pelas 18 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

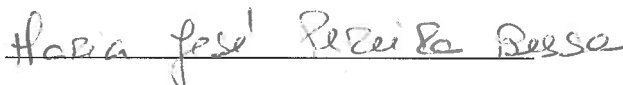
1- Apreciação e votação do relatório e contas de gerência do ano de 2016, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Nota: Se à hora marcada não estiver o número suficiente de sócios para que a assembleia possa funcionar legalmente esta iniciará os trabalhos meia hora depois com qualquer número de sócios, conforme preceituam os Estatutos.

\*Os documentos estão disponíveis para consulta na secretaria.

Vila Real, 03 de março de 2017

A Presidente da Assembleia Geral



(Dra. Maria José Pereira Bessa)